



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	21	12	00
D.O.U.	26	12	00
		Seção	16 P. 254
ATO:	PM. 2170/00 22/12/00		
D.O.U.	28	12	00
		Seção	16 P. 112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Associação de Ensino Superior de Alagoas		UF: AL
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.008045/99-13		
PARECER Nº: CNE/CES 1140/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Considerando as informações constantes no processo, no Relatório da Comissão de Avaliação e no Relatório 880/2000, da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, mantida pela Associação de Ensino Superior de Alagoas, com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, tendo em vista o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta.

A Faculdade deverá incluir o conceito resultante da avaliação no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme previsto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria 1647/2000 e, ainda, à época adequada, providenciar o reconhecimento do curso de acordo com os prazos e normas vigentes.

Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

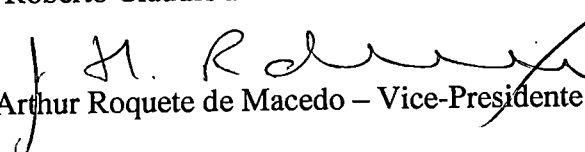

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1.140/2000

Par 1.140/00

CD OIA
GRE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 880 /2000

Processos nº : 23000.008045/99-13
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS
CNPJ nº : 11.918.109/0001-29
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, com sede na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas.

I - HISTÓRICO

A Associação de Ensino Superior de Alagoas solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, em regime seriado anual, no turno noturno.

Ao promover a avaliação da documentação constante do processo às determinações da Portaria MEC nº 641/97, observou-se que a Instituição atendeu ao disposto no Artigo 2º da Portaria MEC nº 641/97.

A fim de verificar as condições existentes para o funcionamento das novas habilitações, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora pela Portaria nº 583, de 20 de março de 2000, constituída pelos professores Míria Miranda de Freitas Oletto, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Jurema Márcia Dantas da Silva, da Universidade Potiguar.

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição no período de 1º a 03 de maio de 2000, e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno e regime semestral. Atribuiu às condições iniciais existentes para a oferta do curso o conceito global "B".

A Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, mediante o Parecer Técnico nº 677 MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 14 de agosto de 2000, ratificou o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, recomendando à IES a contratação do coordenador para o curso com formação

em Turismo e da mesma forma, que as disciplinas específicas da área de Turismo sejam ministradas por professores com tal formação.

A Instituição encaminhou nova documentação, em atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação, a qual foi analisada pela CEE de Turismo, que considerou sanadas as deficiências apontadas, Parecer Técnico nº 1.160/00 MEC/SESU/DEPES/COESP, datado de 3 de outubro de 2000.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Itens avaliados	Conceitos
Projeto Pedagógico	B
Corpo docente	A
Coordenador do curso	C
Infra-estrutura física e recursos materiais	B
Infra-estrutura tecnológica	B
Biblioteca	B
Conceito final	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Turismo, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno e regime semestral, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Alagoana de Administração, mantida Associação de Ensino Superior de Alagoas, na cidade de Maceió, no Estado de Alagoas. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação

determinar à Instituição que, no Edital de abertura dos processos seletivos, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 10 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

MEC
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE TURISMO

PARECER TÉCNICO Nº: 1.160/00 MEC/DESU/DETES/COESP
PROCESSO Nº: 23000.008045/1999-13
MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior de Alagoas
MANTIDA: Faculdade Alagoana de Administração
CIDADE: Maceió - AL
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE TURISMO

HISTÓRICO:


A Comissão Avaliadora designada pela portaria nº 583/2000/SeSU/MEC de 20/03/2000, publicada no DOU de 21/03/2000, constituída pelas professoras Miria Miranda de Freitas Oleto (Presidente) e Jurema Márcia Dantas da Silva, verificou "in loco" as condições iniciais para funcionamento do Curso de Turismo, no período de 01/05 a 03/05/2000. O parecer 677/00 recomendou a mudança do coordenador e a indicação de docente com graduação na área para ministrar as disciplinas específicas de Turismo. A Associação de Ensino Superior de Alagoas, através de ofício nº 260/00, de 13-09-00, encaminhou indicação de novo coordenador com formação na área, o qual assumirá as disciplinas específicas de Turismo.

CONCLUSÃO:


Considerando que a Instituição cumpriu a diligência, encaminhando currículo e termo de compromisso do novo coordenador, o qual apresenta boa formação acadêmica e experiência profissional e docente em Turismo, esta Comissão RECOMENDA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE TURISMO.

Brasília, 3 de outubro de 2000.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE TURISMO
Portaria MEC/SESu nº 1.518 de 14.06.2000


Prof. Dra. Mirian Rejowski
(Coordenadora)


Prof. Dr. Miguel Bahl
(Membro)


Prof. Maria de Lourdes Barbosa
(Consultora "ad hoc")

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE TURISMO

PARECER TÉCNICO Nº: 677/00 MEC/SESU/DEPE/CDESP

PROCESSO Nº: 23000.008045/99-13
MANTENEDORA: Associação de Ensino Superior de Alagoas
MANTIDA: Faculdade Alagoana de Administração
CIDADE: Maceió - AL
ASSUNTO: Autorização do Curso de Turismo

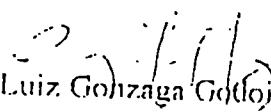
Histórico: A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria Ministerial nº 583 de 20/03/2000/SESu/MEC, publicada no DOU de 21/03/00, composta pelas professoras Míria Miranda de Freitas Oleto e Jurema Márcia Dantas da Silva verificou "in loco" as condições iniciais para o funcionamento do Curso de Turismo.

Mérito: A Instituição cumpriu satisfatoriamente os itens de avaliação, obtendo o conceito final B.

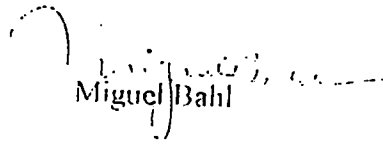
Conclusão: Esta Comissão HOMOLOGA o relatório apresentado pela Comissão Avaliadora "in loco", recomendando a autorização do Curso de Turismo, com 100 (cem) vagas totais, 02 turmas de 50 alunos, turno noturno e regime seriado semestral, e recomenda que a IES contrate um Coordenador do Curso com formação em Turismo e da mesma forma, que as disciplinas específicas de Turismo sejam ministradas por professores com tal formação. Isto posto, esta Comissão sugere o encaminhamento ao egrégio Conselho Nacional de Educação - CNE, para a devida apreciação.

Brasília, 14 de Agosto de 2000.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE TURISMO
Portaria MEC/SESu nº 1.518 de 14.06.00


Luiz Gonzaga Gotto Trigo


Mirian Rejowski


Miguel Bahl

10. - RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO

ITENS AVALIADOS	CONCEITO (A - E)
PROJETO PEDAGÓGICO	B
CORPO DOCENTE	A
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO CURSO	C
INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	B
INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA	B
BIBLIOTECA	B

Conceito:

A
 B
 C
 D
 E

11. RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:

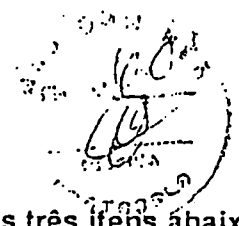
CONCEITO FINAL DO CURSO:  B

JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:

A Comissão Verificadora após conferir a documentação do projeto, apurar os dados inerentes, visitar as dependências, realizar entrevistas com os dirigentes da mantenedora, da IES, com a coordenadora do Curso e os professores, concluiu que:

- há necessidade social para o curso de graduação em Turismo, no nível e qualidade proposto pela Instituição;
- a organização didático-pedagógica (grade curricular) do projeto com as alterações consignadas foi aprovada pela direção da Instituição, da Mantenedora e por esta Comissão, e atende aos requisitos legais e de qualidade previstos.
- o corpo docente entrevistado, compromissado em lecionar no primeiro ano do curso, é qualificado, titulado e apto do exercício do magistério, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela Comissão de Especialistas.
- a Infra-estrutura física e os recursos materiais existentes são suficientes para o início das atividades do curso;
- a infra-estrutura tecnológica e a biblioteca atendem aos requisitos exigidos para o início do curso.

Justif



12. PARECER CONCLUSIVO DA AVALIAÇÃO:

O Parecer Conclusivo deverá enquadrar-se em um dos três itens abaixo:

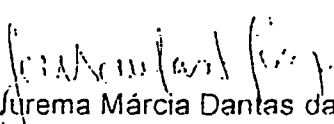
1º ITEM

RECOMENDA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE TURISMO	100 VAGAS TOTAIS ANUAIS PARA O CURSO DE TURISMO, COM 02 TURMAS DE 50 ALUNOS CADA NO TURNO NOTURNO E REGIME SERIADO SEMESTRAL
---	--

Maceió(AL), 03 de maio de 2000.


 Profa. Miria Miranda de Freitas Oleto

Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG


 Profa. Jurema Márcia Dantas da Silva
 Instituição: Universidade Polígua

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.008045/99-13

Instituição: Faculdade Alagoana de Administração

Endereço: Rua Lourenço Moreira da Silva, 75, Jatiúca, Maceió/AL.

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação de Ensino Superior de Alagoas	100	Noturno	Semestral	3.500 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A.2 – CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação	01
Mestres	Administração, Literatura Brasileira, Direito, Engenharia, Geografia	05
Mestrando	Antropologia	01
Especialistas	Negócios, Análise de Sistemas	02
Graduados	Teologia	01
TOTAL		11
<p>Regime de trabalho: Tempo integral: 4 professores, Tempo parcial: 3 professores, Horistas: 4 professores A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.</p>		

CORPO DOCENTE

4. CORPO DOCENTE INDICADO

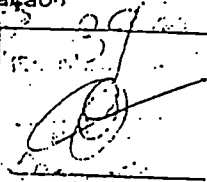
4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
1º e 2º semestres				
Teoria Geral do Turismo I e II	José Barbosa de Andrade	Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia de Maceió - FACCEM/CESMAC Mestre em Administração pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL.	Substituto da Professora Rosana Carvalho Teixeira	End.: Rua Abdou Arroxelas, 542 Ponta Verde Maceió/AL. Tel.: (82) 231-8298 RG.: 98.001.288.564 - SSP/AL
História da Arte e História da Cultura	Carmem Lúcia Tavares de Almeida	Graduada em Museologia pela UFRJ em 1972. Especialização em História do Brasil pela UFAL. Mestre em Literatura Brasileira pela UFAL.		End: Rua Deputado José Lages, 350 - apto. 604, Ponta Verde Fone: (82) 231-4783 RG: 2.059.709 SSP/AL
Noções de Direito	Andréa Maria Calazans Pacifico	Graduada em Direito pela Univ. Federal de Alagoas em 1993. Especialista em Direito Público pela Fundação Educacional Jayme de Alavila em 1999. Mestre em Direito Internacional pela Univ. de Lancaster em 1999.		End: Rua Antônio Firmino de Vasconcelos, 138 - apto. 202 CEP: 57036-407 Fone: (82) 235-3925 / 976-3388 RG: 908.006 - SSP/SL
Antropologia	Fernando Sérgio Tenório de Amorim	Graduado em Direito pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió - CESMAC e em Comunicação Social hab. Jornalismo pela Univ. Fed. de Alagoas. Especialização em Direito Público pelo CESMAC. Mestrando em Antropologia pela UFPE.		End: Av. da Paz, 1766 - apto. 502, Centro - Maceió - AL Fone: (82) 221-0002 / 971-0945 RG: 829.593 SSP/AL
Filosofia e Ética Profissional	Artur Bispo dos Santos Neto	Graduado em Teologia pela Faculdade de Teologia da Igreja Metodista. Curso de formação em Filosofia pela Universidade Federal de Alagoas.		End.: Quadra A-5, 144 - Conj. Osman Loureiro Tabuleiro - Maceió/AL Tel.: (82) 231-7030 RG.: 1250309 SSP/AL

11/11/99

7

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
1º e 2º semestres - continuação				
Matemática Financeira	Rodrigo da Cunha Rocha Theotonio	Graduado em Ciências Econômicas pela UFAL. Mestrado em Engenharia de Produção pela UFSC.		End: Rua Papa João Paulo I, 80 - Farol - Maceió - AL Fone: (82) 241-3474 RG: 1.460.854 SSP-PB
Geografia Geral e Geografia do Brasil	Érica Patrícia Barbosa de Oliveira	Graduada em Geografia pela UFPE em 1994. Mestre em Geografia pela UFPE em 1999.		End: Rua Casa Amarela, 110, Casa Amarela, Recife - PE Fone: (81) 268-4938 RG: 3.122.873 SSP/PE
Inglês Aplicado ao Turismo I e II	Édel Henrique Silva Pontes	Graduado em Engenharia Civil pela UFAL em 1996. Especialista em Negócios, Inglês/Teoria e Prática pela Harvard University e Cambridge nível IV (1998/1999).		End: Rua Cônego Firmino Vasconcelos, 138 apto 702 Fone: (82) 981-3040 RG: 4975 CREA /AL
Sociologia e Sociologia Organizacional	Maria Antonieta Albuquerque Oliveira	Graduada em Pedagogia e História pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Especialização em Planejamento Educacional pela PUC/RJ. Mestrado em Administração de Sistemas Educacionais pela IESAE/FGV. Doutorado em Educação pela PUC/SP.		End: Av. Deputado José Lages, 368, Ponta Verde, Maceió - AL Fone: (82) 231-7268 / 214-1192 RG: 1.985.026 SSP-AL
Legislação Turística	Viviane Amaral Gurgel	Graduada em Economia pela Univ. Federal de Alagoas em 1995. Graduada em Direito pela Fac. de Direito de Maceió em 1996. Mestranda em Desenv. e Meio Ambiente pela UFAL(PRODEMA) 1999-2000.		End: Rua Sebastião Correia da Rocha, 355, Tabuleiro, Maceió - AL Fone: (82) 354-2705 / 973-1070 RG: 706.314 SSP/AL Coordenadora
Estatística e o Turismo	Célio Brandão Alves	Graduado em Estatística pela UERJ. Especialização em Análise de Sistemas pela Universidade Estácio de Sá.		End: Conj. Graciliano Ramos, Rua 49, Qd. J 5, lote 7, nº 222, Tabuleiro dos Martins - Maceió - AL Fone: (82) 372-2211 / 983-3943 RG: 05494981-3 SSP - RJ

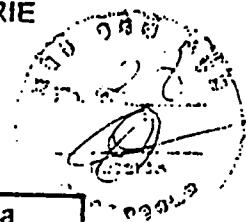
Handwritten signature

Processos nº : 23000.008045/99-13 ANEXO "C"

19

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

CURSO DE TURISMO

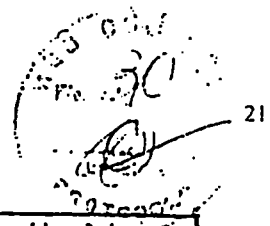


Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Teoria Geral do Turismo I	04	080
História da Arte	02	040
Noções de Direito	02	040
Antropologia	02	040
Matemática Financeira	02	040
Geografia Geral	04	080
Inglês Aplicado ao Turismo I	02	040
Sociologia	02	040
Total	20	400

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Teoria Geral do Turismo II	04	080
História da Cultura	02	040
Legislação Turística	02	040
Filosofia e Ética Profissional	02	040
Estatística e o Turismo	02	040
Geografia do Brasil	04	080
Inglês Aplicado ao Turismo II	02	040
Sociologia Organizacional	02	040
Total	20	400

Disciplinas	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Mercado Turístico I	04	080
Sociologia do Lazer I	02	040
Comunicação e Expressão I	02	040
Inglês Aplicado ao Turismo III	02	040
Economia	02	040
Metodologia Aplicada ao Turismo I	02	040
Estudos Brasileiros I: Patrimônio Natural e Cultural	02	040
História do Brasil	02	040
Psicologia	02	040
Total	20	400

Handwritten signature or initials.



7º Semestre	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Disciplinas		
Animação Turística I	02	040
Planejamento e Organização do Turismo III	04	080
Espanhol Aplicado ao Turismo II	02	040
Contabilidade Gerencial I	02	040
Marketing Turístico I	02	040
Projetos Turísticos I (TCC)	02	040
Alimentos e Bebidas I	02	040
Organização de Eventos Turísticos I	02	040
Tópicos Especiais em Turismo I	02	040
Estágio Supervisionado I		150
Total	20	550

8º Semestre	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Disciplinas		
Animação Turística II	02	040
Planejamento e Organização do Turismo IV	04	080
História de Alagoas	02	040
Contabilidade Gerencial II	02	040
Marketing Turístico II	02	040
Projetos Turísticos II (TCC)	02	040
Alimentos e Bebidas II	02	040
Organização de Eventos Turísticos II	02	040
Tópicos Especiais em Turismo II	02	040
Estágio Supervisionado II		150
Total	20	550

Carga Horária	3.200
Estágio Supervisionado	300
Total	3.500

Handwritten signature or initials.

4º Semestre	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Disciplinas		
Mercado Turístico II	04	080
Sociologia do Lazer II	02	040
Comunicação e Expressão II	02	040
Inglês Aplicado ao Turismo IV	02	040
Economia Aplicada ao Turismo	02	040
Metodologia Aplicada ao Turismo II	02	040
Estudos Brasileiros II: Museologia e Folclore	02	040
Administração de Empresas Turísticas I	02	040
Psicologia Organizacional	02	040
Total	20	400

5º Semestre	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Disciplinas		
Turismo Contemporâneo I	02	040
Planejamento e Organização do Turismo I	02	040
Turismo e Meio Ambiente	02	040
Sistemas de Transportes I	02	040
Estudos do Espaço Físico do Turismo I	02	040
Agências de Viagens e Turismo I	02	040
Meios de Hospedagem I	02	040
Administração de Empresas Turísticas II	02	040
Administração de Recursos Humanos I	02	040
Informática I	02	040
Total	20	400

6º Semestre	Carga Horária	
	Semanal	Semestral
Disciplinas		
Turismo Contemporâneo II	02	040
Planejamento e Organização do Turismo II	02	040
Ecoturismo	02	040
Espanhol Aplicado ao Turismo I	02	040
Estudos do Espaço Físico do Turismo II	02	040
Agências de Viagens e Turismo II	02	040
Meios de Hospedagem II	02	040
Sistemas de Transportes II	02	040
Administração de Recursos Humanos II	02	040
Informática II	02	040
Total	20	400